

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA LEILA DE FATIMA PEREIRA DIAS - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **LEILA DE FATIMA PEREIRA DIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.136.939/0001-39, representado pela Sra. **Leila de Fátima Pereira Dias**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o item 67 da mesma.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à **quantidade** da ata em referência 25%, totalizando R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
67	<b>MARMITEX DE APROXIMADAMENTE 750 GRAMAS</b> sugestão: arroz, feijão, sobrecoxa de frango assada, nhoque ou cardápios de valor equivalente. A entrega de marmitex será conforme solicitado pela SEMSA podendo haver solicitações nos finais de semana	500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 31 de outubro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**LEILA DE FATIMA PEREIRA DIAS - ME**  
**Leila de Fatima Pereira Dias**  
Detentor da Ata

**VISTO: PROJU**